

– Jurisdicionados, conforme atribuições do Cargo/Função/Unidade Organizacional frente às necessidades de informação, independentemente de acesso/perfil comum, envidando todos os esforços para tempestivo atendimento, sempre mantendo o Gestor Máximo informado sobre o transcorrer/ evolução do tema e nível de cadastramento, até o seu envio definitivo.

Todos devem exercer suas atribuições com observância dos valores institucionais e atribuições/ competências estabelecidas, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas revoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis.

As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas Unidades Organizacionais competentes do (a) de Estado de Esporte e Lazer, em especial as responsáveis pelas áreas financeiras, jurídica, contratos, convênios e/ou termos de colaboração/ fomento, termo de parceria, contrato de gestão, patrimonial, Controle interno Setorial, dentre outras, para o devido auxílio Prestação de Contas de Gestão Anual deste (a) de Estado de Esporte e Lazer.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 28 DE JANEIRO DE 2020.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 519816

CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2018-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/140164

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO

1.1 – O Contrato nº 012/2018-SEEL tem por objeto a contratação de empresa especializada para a CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE URUARÁ/PA, de acordo com as especificações que se encontram enumeradas e explicitadas nos Anexos do Edital da Tomada de Preços nº 007/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

2.1 – O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência e a execução do respectivo contrato por mais 90 (noventa) dias a contar do dia 22/11/2019.

ASSINATURA: 22/11/2019

VIGÊNCIA: 22/11/2019 a 18/02/2020

CONTRATADA: LEMES & LEMES CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 18.990.417/0001-04.

ORDENADOR DE DESPESA: ARLINDO PENHA DA SILVA, brasileiro, com RG nº 04.879.444-0 e CPF sob nº 509.695.017-49.

Protocolo: 519962

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 042/2020-SEEL, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDER, 01 e ½ diárias às servidoras MÁRCIA DE MIRANDA CORRÊA, matrícula 5523150 e ELENIR DA SILVA E CUNHA, matrícula 5896777/1, para realizar visita técnica em atendimento as diretrizes previstas do Projeto Canoagem Pará: Rios de talentos, para possível implantação no município de Ponta de Pedras - PA, no período de 07 a 08/01/2020. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 519954

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

ERRATA

PORTARIA Nº 020/2020/GEPS/SETUR

Errata da Portaria Nº 013/2020 de PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE COMISSÃO, publicação 517953 do DOE 34.100 de 28/01/2020. Onde lê-se: "CONSIDERANDO os termos dos Processos Nº 2017/4833486, 2017/397162 e 2017/443905;" Leia-se: "CONSIDERANDO os termos dos Processos Nº 2016/218886, 2017/4833486, 2017/397162 e 2017/443905;" ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 519789

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 018/2020/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/36918.RESOLVE: I- Conceder suprimento de fundos a servidora AMANDA DE SOUZA GOMES, mat. 6403134/1, CPF: 016.783.622-63, ocupante do cargo de Coord. de Gestão Adm. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para atender a despesa de, classificação: 339030 (CONSUMO) e 339039 (PESSOA JURÍDICA). O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo: A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (sessenta) dias após a data de recebimento, para prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 519783

FÉRIAS

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 023/2020/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO a programação de férias desta SETUR para ano de 2020; RESOLVE Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo descrito:

NOME	MAT	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO DE FÉRIAS
Leonildes Pires Ribeiro Junior	54192801/2	Gerente de Material e Patrimônio	2017/2018	03/02/2020 a 03/03/2020

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 519857

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº. 007/2014-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Tailândia/CNPJ/MF 22.941.355/0001-18// Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município// Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência// Vigência do aditivo: início em 14 de fevereiro de 2020 e término em 13 de fevereiro de 2023// Data da assinatura: 30/01/2020// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJ/PA//

Protocolo: 519091